SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3824/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº029887/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **MARCOS PÉRSIO DANTAS SANTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **23 de maio de 2013**, referente ao interstício de 23.05.2011 a 23.05.2013, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no exercício da Vice-Reitoria